



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 69/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 69/2026, de autoria da Nobre Vereadora **Roseli dos Santos Bueno**, que institui o programa de Defesa Pessoal para Mulheres no âmbito do Município de Caçapava.

Pretende a Nobre Vereadora instituir, no Município de Caçapava, programa voltado à promoção da defesa pessoal para mulheres, com o objetivo de incentivar a prática de atividades esportivas, fortalecer a autonomia feminina, contribuir para a prevenção da violência e promover ações de conscientização e inclusão por meio do esporte.

Compete à Comissão de Cultura, Esportes e Lazer manifestar-se quanto ao mérito das proposições relacionadas às políticas públicas de esporte, lazer e atividades correlatas. Sob essa perspectiva, a matéria revela-se relevante e de evidente interesse público, uma vez que estimula a prática esportiva, especialmente das artes marciais e demais modalidades de defesa pessoal, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social das mulheres do Município.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 69/2026, por reconhecer sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer, cidadania e proteção às mulheres.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 26 de Junho de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Presidente e Relator

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente

Maicon Goiembiesqui - REPUBLICANOS
Membro

